

DECRETO Nº 254/2024

“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA

Art.1º **Art.1º** CEDER ao ESTADO DO TOCANTINS, com lotação na **Secretaria de Segurança Pública**, a servidora ANDREIA DE SOUSA REIS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 2242789 integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Dianópolis - TO, no período de 01 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024, com ônus para o cedente.

Art. 2º - A cessão de que trata o artigo 1º, teve início no dia 01 de julho de 2024, com duração até o término em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 24º dia do mês de setembro de 2024.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

PREFEITO MUNICIPAL

FREDERICO NUNES PÓVOA AIRES

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d57bb8-240920241244525846**